

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1772, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Nerli Moreira, do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

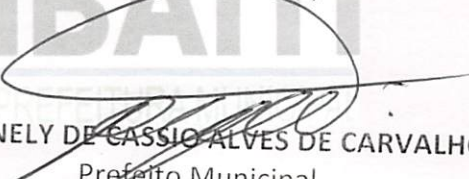
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **NERLI MOREIRA**, portadora da CI-RG nº 6.968.498-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.189.219-25, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 11 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019 (30 dias).

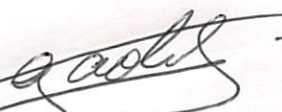
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1772, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Nerli Moreira, do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **NERLI MOREIRA**, portadora da CI-RG nº 6.968.498-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.189.219-25, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 11 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (13.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019